



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

REGULAMENTO DA COPA SUL CAPIXABA DE DOWNHILL 2018

ETAPA ALEGRE

1. OBJETIVO

A realização da Copa Sul Capixaba de Downhill em Alegre tem por objetivo fomentar a prática esportiva na cidade, bem como incentivar o crescimento turístico da região com competição em nível nacional, utilizando do turismo esportivo como ferramenta de crescimento e divulgação de nossa cidade.

Além disso, oportuniza-se possibilidades de entretenimento ao público da região, participação da comunidade local e demais visitantes nas categorias adequadas, estimula a prática de esportes entre crianças, jovens e adultos e outros valores agregados de forma intangível.

O município de Alegre tem relação íntima com a modalidade, sendo historicamente um destaque estadual como referência em sediar etapas do esporte na cidade.

Por fim, este Regulamento se preza a especificar todas as condições de participação de atletas entre as diversas categorias, inscrições, premiações, organização e todos os demais itens ligados a realização da competição, que ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Alegre.

Embora ainda pouco difundido no Brasil, o Downhill é um dos esportes de aventura que mais crescem no país.

2. DAS DEFINIÇÕES

Downhill é uma forma do ciclismo que consiste em descer o mais rapidamente possível um dado percurso. Fazem parte das dificuldades que também aguçam a técnica do piloto, raízes, valas, erosões e a lama. Estas dificuldades acabaram por desenvolver



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

tecnologicamente a bicicleta e os equipamentos de proteções. O downhill hoje em dia é um desporto muito praticado entre jovens. Os desportistas desta modalidade usam várias proteções, pois as quedas em Downhill não são pequenas e podem magoar-se facilmente, sendo obrigatório o uso de equipamento de segurança.

3. DA DATA E LOCAL

A competição ocorrerá entre os dias **03 e 04 de novembro de 2018**, em locais apropriados da cidade a serem preparados pela Administração Pública Municipal.

Os horários do cronograma estabelecidos são:

- 31/10 a 01/11 (quarta-feira e quinta-feira) – liberação da pista para reconhecimento dos pilotos;
- 02/11 (sexta-feira) – treinos das 12:00 às 17:00;
- 03/11 (sábado) – competições de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 divididas por categorias;
- 04/11 (domingo) – competição de 07:00 às 10:00, e largada oficial do profissional as 11:00;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão GRATUITAS mediante doação de alimentos, e poderão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, localizada na Rua Belo Amorim, 100, centro, prédio da FAFIA, Alegre/ES, ou através do endereço eletrônico alegrecultura@gmail.com, via Correios, ou diretamente com a organização no dia do evento.

A ficha de inscrição + termo de responsabilidade disponível neste regulamento deverá ser enviada assinada, em original ou cópia autenticada, **acompanhadas de cópia simples de CPF e RG (ou CNH)** dos participantes, sendo que, àquelas enviadas por e-mail poderão ser substituídas pelas originais até a realização do



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

evento, ficando estas inscrições condicionadas a esta apresentação, sob pena de desclassificação.

Como forma de contraprestação social, a Prefeitura solicita que no ato da inscrição cada participante apresente 01 (uma) cesta básica contendo: feijão, macarrão, óleo, açúcar e leite; que serão doados para instituições de caridade de Alegre.

5. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

As categorias e prêmios dividem-se da seguinte forma:

- Infante-juvenil (12 a 14 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Juvenil (15 a 16 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Junior (17 a 18 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00
- Sub 23 (19 a 22 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Sub 30 (23 a 29 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Master 1 (30 a 39 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Master 2 (40 a 49 anos): 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00
- Feminina: 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Rígida: 1º lugar R\$300,00 = 2º lugar R\$150,00 = 3º lugar R\$50,00;
- Elite 18+ (profissionais): 1º lugar R\$1.400,00 = 2º lugar R\$800,00 = 3º lugar R\$300,00;



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Os pagamentos dos prêmios serão realizados em dinheiro, ao final da realização de cada etapa, mediante assinatura de recibo destinado a Administração Pública.

6. DOS EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO E DE SEGURANÇA

Todos os participantes devem fazer uso, obrigatoriamente, dos seguintes equipamentos:

- Equipamento de segurança contendo: capacete de proteção tipo bike com proteção para queixo e pescoço; caneleiras, joelheiras e cotoveleiras próprias da modalidade, proteção para peito e costas, óculos de proteção (opcional), traje próprio de ciclismo (opcional) e tênis;

O participante que se apresentar para a competição desprovido dos equipamentos de segurança obrigatórios será desclassificado imediatamente, sendo vedada participação inclusive nos treinos.

7. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E SUPORTE

A Prefeitura Municipal de Alegre não se responsabiliza por qualquer dano, acidente, avaria, lesões e afins, ocorridos durante a realização da competição, seja na integridade física dos pilotos, seja em seus equipamentos. Por se tratar de esporte de aventura, trata-se de atividade de riscos inerentes, devendo ser praticada por pessoas com capacidade técnica para tal, sob sua total responsabilidade, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade OBRIGATÓRIO para a participação nas competições.

Caberá a Prefeitura Municipal de Alegre a disponibilização de Ambulância devidamente equipada e profissionais socorristas para que realizem atendimento de primeiros socorros no local do evento.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

A não assinatura do Termo de Responsabilidade implica na imediata desclassificação do participante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Prefeitura Municipal de Alegre NÃO se responsabiliza por transporte, alimentação, estadia, e equipamentos de qualquer participante, devendo estas ser de responsabilidade exclusiva de cada piloto.

A realização da inscrição implica, automaticamente, na aceitação desta condição, não podendo qualquer participante postular tais exigências, em qualquer esfera.

Os participantes, quando da realização do evento, cedem o uso de sua imagem para que a Prefeitura Municipal de Alegre possa divulgar o evento e seus resultados nos meios de comunicação que entender necessário.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a realização do evento serão lançadas na seguinte dotação orçamentária:

33903000000 – ficha 070 – aplicação de atividades esportivas

339036000000 – ficha 072 – aplicação de atividades esportivas

449052000000 – ficha 074 – equipamento e material de ações esportivas

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As possíveis questões não abordadas por este regulamento serão dirimidas pela organização do evento.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Este regulamento estará disponível no sítio oficial da Prefeitura de Alegre, qual seja, www.alegre.es.gov.br

DANYEL FERREIRA SUETH

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

FICHA DE INSCRIÇÃO – Copa Sul Capixaba de Downhill 2018 – Etapa Alegre/ES - 03 e 04 de Novembro

NOME:		
DATA DE NASC:	CPF:	RG:
NÚMERO DA PLACA:		
CIDADE:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
EQUIPE/PATROCÍNIO:		
CATEGORIA:		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, acima qualificado, praticante de Downhill, neste ato firmo o presente termo a isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o teor de todas as cláusulas abaixo:

1. Declaração – O praticante declara que participa da CORRIDA por livre e espontânea vontade e está de acordo com o seu regulamento.
2. O praticante declara que assume voluntariamente correr todos os riscos envolvidos na prática do Downhill Individual, bem como os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ ou umidade, condições do circuito.
3. Cláusulas de não indenizar – O praticante, ao assinar o presente termo, isenta os organizadores, bem como todos os seus dirigentes, funcionários, representantes, agentes e instrutores de qualquer natureza, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, pessoais, morais, ou de qualquer outra espécie, que venham a ser causados à sua pessoa ou aos seus bens.
4. Estado de Saúde – O praticante declara que está devidamente treinado e que goza de bom estado geral de saúde, não sendo portador de qualquer enfermidade ou distúrbio físico ou psíquico, não está fazendo qualquer tratamento médico que o impossibilite de praticar qualquer atividade desportiva, não é e nem nunca foi portador de distúrbio cardíaco ou pulmonar, diabetes, problemas nervosos ou psíquico, não sofre desmaios frequentes ou convulsões, pressão alta ou baixa, ou qualquer outra enfermidade que pela sua natureza torne incompatível a prática do Downhill pela sua pessoa.
5. Concedo permissão à organização, para que utilize minhas imagens na participação do Evento para divulgação.
6. AO ASSINAR ABAIXO CONCORDO COM OS TERMOS.

Assinatura do participante

Assinatura do responsável e CPF